

ACEF/1314/19202 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

Universidade Nova De Lisboa

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências (UL)

Faculdade De Letras (UL)

Instituto De Ciências Sociais (UL)

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

Instituto Superior De Agronomia

Instituto Superior Técnico

A.3. Ciclo de estudos:

Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Ambiente

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

422

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Podem candidatar -se ao PDACPDS os detentores do grau de mestre ou equivalente legal nas áreas de ciências sociais e humanas, ciências físicas e naturais e engenharias.

A título excepcional, podem também candidatar -se ao PDACPDS os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo académico, científico ou profissional especialmente relevante

que ateste capacidade para habilitação ao grau de doutor. Cabe à CC do PDACPDS a decisão, após apreciação curricular.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Inclui conteúdos em Alterações Climáticas e em Políticas de Desenvolvimento Sustentável. O número mínimo de créditos obrigatórios na área das Ciências Sociais são 20 ECTS e o número mínimo de créditos obrigatórios na área das Ciências do Ambiente, são 28 ECTS, os restantes 12 ECTS necessários para a conclusão da componente letiva, poderão ser em qualquer uma das duas áreas científicas (optativas).

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Tem a duração de 3 anos e 180 ECTS

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Os Docentes responsáveis pelo ciclo de estudo têm grande experiência nas áreas científicas do PD

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do programa de doutoramento focalizam-se nas ferramentas das ciências económicas, físicas e sociais relevantes para a mitigação e adaptação das alterações climáticas e para o desenvolvimento sustentável. Pretende proporcionar capacidades e competências para desenvolver investigação inter e multidisciplinar.

1.5. Pontos Fortes.

Os objetivos estão formulados de forma clara, são coerentes e todos os intervenientes (docentes e estudantes) estão familiarizados com os objetivos definidos.

1.6. Recomendações de melhoria.

Torna-se necessária uma análise atenta da sobreposição/duplicação de conteúdos em algumas UCs. Sendo um programa doutoral com elevada interdisciplinaridade, torna-se necessário garantir que os trabalhos sejam efetivamente interdisciplinares, mas baseados em grande qualidade científica disciplinar.

Por outro lado, merece reflexão a articulação entre as 2 instituições envolvidas e a clarificação de que a área de doutoramento é única e assim deve ser atribuída nas 7 Unidades Orgânicas.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Comissão Científica (CC), presidida pelo Diretor do Programa Doutoral, é responsável pelo planeamento estratégico do curso. Compete à CC aprovar os planos de estudos das unidades ministradas; definir a distribuição do serviço docente; e decidir sobre os protocolos de cooperação a estabelecer entre as faculdades envolvidas e outras exteriores a esta parceria, processo que envolve também os Reitores de ambas as Universidades. As revisões ao Ciclo de Estudos são feitas periodicamente.

2.1.4. Pontos Fortes.

O Conselho Pedagógico e a Comissão Científica do Ciclo de estudos têm uma participação ativa nos processos de decisão. Os processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade são realizados nas reuniões da comissão científica do Programa Doutoral. Os representantes dos estudantes participam em duas dessas reuniões em cada ano, onde se avalia e analisa o funcionamento do ciclo de estudos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Atenção especial deve ser dada à maior articulação de procedimentos entre unidades orgânicas.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Parece existir uma relação de grande proximidade e confiança mútua entre a coordenação do curso e a comissão de alunos. Essa relação de proximidade tem permitido detetar em tempo útil as dificuldades mais prementes, e propor, em articulação com o corpo docente, soluções aos órgãos competentes. Os resultados do inquérito pedagógicos que focam a qualidade do curso (disciplinas e docentes) são objeto de análise numa reunião exclusiva da Comissão científica. Sempre que se justifique, são elaboradas propostas a apresentar aos reitores das duas Universidades envolvidas, tendo como objetivo a melhoria da qualidade dos processos e dos procedimentos de funcionamento do Ciclo de estudos.

2.2.8. Pontos Fortes.

As unidades orgânicas da UL participam nos dispositivos e processos que configuram o Sistema de Garantia de Qualidade dessa Universidade, cujos princípios foram instituídos pelo documento Política de Garantia de Qualidade da Universidade de Lisboa. Esta atividade é articulada através do Conselho de Garantia da Qualidade da UL. Na reitoria da UL existe uma unidade de operacionalização denominada “Gabinete de Garantia da Qualidade”. De igual forma, as unidades orgânicas da UNL enquadram-se no Sistema de Garantia de Qualidade da NOVA, que inclui dois tipos de instrumentos: sistema de avaliação do ensino em cada unidade, e revisões temáticas ao nível da Universidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Não se recomenda qualquer melhoria.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações laboratoriais da Faculdade de Ciências estão em processo de renovação com expansão de áreas para a investigação. A CAE não visitou as instalações das outras 6 unidades orgânicas.

3.1.4. Pontos Fortes.

As instalações da FC estão adequadas e estão bem equipadas

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Sugere-se que haja aumento do pessoal auxiliar de laboratório

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um protocolo de colaboração com a Universidade de East Anglia (UEA) para lecionação e supervisão de teses de doutoramento. Existem várias ligações com outros programas de doutoramento.

3.2.6. Pontos Fortes.

As ligações a outros programas de doutoramento permitem aos estudantes beneficiar de cursos em áreas específicas para as disciplinas opcionais, o que permite dar resposta a interesses e necessidades específicos dos estudantes: Programa MIT Portugal; Programa de Doutoramento em Paisagem, Biodiversidade e Sociedade (ISA-UL); Programa Doutoral em Engenharia do Ambiente (IST-UL); Programa de Doutoramento em Sociologia (ICS-UL); Programa de Doutoramento em Geografia e Ordenamento do Território (FCSH- UNL).

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Melhor articulação entre unidades orgânicas. O diploma conjunto deve mencionar o ramo do conhecimento (designação do ciclo de estudos) e a especialidade do ciclo de estudos.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a

três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Todos os membros do corpo docente são doutorados com funções desde Professor Auxiliar a Professor Catedrático. Todos têm experiência para assegurar a docência do ciclo de estudos. A maioria dos docentes mantém ligação ao ciclo de estudos por um período superior a 3 anos. Existe mobilidade parcial do corpo docente entre as instituições nacionais e a internacional com a qual existe protocolo de colaboração.

4.1.10. Pontos Fortes.

A ligação internacional à Universidade de East Anglia e a experiência de um número relevante de docentes ligados ao estudo e implementação das políticas públicas.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

A lecionação interdisciplinar de um programa doutoral assente nas ciências exatas, naturais e sociais requer uma atenção crítica quanto a sua mimetização no respetivo corpo docente, em particular no que respeita a publicações científicas de elevada qualidade nas interfaces. Espera-se que esta recomendação se reflita no conjunto das publicações dos docentes em anos futuros.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Não

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente é em número reduzido e não existe pessoal auxiliar de apoio aos laboratórios

4.2.6. Pontos Fortes.

O pessoal não-docente afeto ao curso é qualificado Todas as instituições parceiras dispõem de serviços próprios que, nos termos da lei, asseguram a formação contínua e as qualificações necessárias do pessoal não-docente afeto aos serviços académicos. No que respeita ao secretariado da CC, é diretamente assegurado por um licenciado que, no início das suas funções, recebe formação específica relativa ao funcionamento do programa doutoral.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se o aumento do número de pessoal não-docente afeto ao curso, em particular de pessoal auxiliar afeto à componente prática do ensino.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes são maioritariamente do sexo feminino (54%), tendo todos mais de 28 anos e originários maioritariamente da área de Lisboa (63%) e 22% do estrangeiro. Houve uma quase estabilização dos candidatos em 1^a opção em cerca de 30-32 por ano.

5.1.4. Pontos Fortes.

A localização do curso em Lisboa tem a vantagem de assegurar um maior número de estudantes, em especial vindos das várias entidades públicas sediadas na região.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Face à diversidade das origens dos estudantes, é um enorme desafio garantir que haja um cada vez maior número de estudantes a escolher temas de teses (não se ficando apenas pelo 1^o ano curricular) e que estas teses sejam finalizadas em 3 (ou 4) anos

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Não

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Comissão Científica utiliza o apoio pedagógico e aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes e os resultados dos inquéritos para melhorar o processo de ensino e aprendizagem. São criadas condições de mobilidade dos estudantes entre as UO do curso e a UEA. No entanto, não existe uma política de aconselhamento sobre a possibilidade de financiamento do emprego.

5.2.7. Pontos Fortes.

Apoio pedagógico e aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes e os resultados dos inquéritos são usados pela Comissão de curso para melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Melhorar a mobilidade dos estudantes, aumentar a colaboração com instituições empregadoras e aumentar o número de teses finalizadas em cada ano. Melhoria da política de aconselhamento sobre financiamento de emprego.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O curso está adequado ao processo de Bolonha. O sistema de revisão curricular precisa de ser melhorado para evitar algumas sobreposições dos programas das UCs.

6.1.6. Pontos Fortes.

Objetivos claros. Curso adequado ao processo de Bolonha e com uma forte integração dos estudantes na investigação científica.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Revisão curricular periódica.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de aprendizagem são claramente definidos aos estudantes existindo coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos das UCs. No entanto, não são claros os mecanismos para assegurar a coordenação entre Ucs existindo algumas sobreposições.

6.2.7. Pontos Fortes.

Os objetivos de aprendizagem são claramente definidos aos estudantes existindo coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos das UCs.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Clarificar a forma como é feita a divulgação dos objetivos e conteúdos das UCs entre docentes. Melhorar a natureza interdisciplinar de cada UC e o seu contributo para o objetivo geral do programa doutoral.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem

das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino são claras e a carga média de trabalho tem sido avaliada com a participação dos estudantes. A avaliação é feita em função da tipologia da UC e o Programa doutoral permite e incentiva a participação em actividades de investigação. No entanto, em algumas UCs os métodos de avaliação descritos nas sinopses poderiam ser mais objetivos.

6.3.6. Pontos Fortes.

As metodologias de ensino são claras e a carga média de trabalho tem sido avaliada com a participação dos estudantes. A avaliação é feita em função da tipologia da UC e o Programa doutoral permite e incentiva a participação em actividades de investigação.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Uma melhor clarificação dos processos de avaliação descritos nas sinopses das fichas de algumas UCs.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os resultados obtidos a partir dos relatórios elaborados de cada unidade curricular são utilizados pela coordenação do curso para detetar problemas relacionados com as diferentes unidades curriculares do plano de estudos. Em função dos problemas detetados são ouvidos os docentes e são encontradas soluções.

7.1.6. Pontos Fortes.

Os problemas são resolvidos e os de natureza programática são discutidos em sede de comissão científica. As UCs com piores valores são objeto de análise especial e procura-se encontrar alguma situação específica que explique esse comportamento e, caso se encontre uma explicação causal, esta é abordada com os docentes responsáveis.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se o apoio à implementação da UC Projeto de Tese, passando a ser obrigatória, tal como é proposto pela direcção de curso

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O curso é suportado pelas UI: Laboratório de Sistemas, Instrumentação e Modelação em Ciências e Tecnologias da Terra e do Espaço (SIM); Instituto de Ciências Sociais (ICS/UL); CENTRO DE FILOSOFIA (CF/UL); Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional (e-GEO/FCSH/UNL); Centro de Estudos Florestais (CEF/ISA/UL); Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade (CENSE); Centro de Estudos de Hidrosistemas (CEHIDRO/IST/UL).

Nos últimos 5 anos, os responsáveis das disciplinas do PDACPDS foram responsáveis por 75 artigos do ISI, 54 teses de doutoramento e supervisões.

7.2.8. Pontos Fortes.

Há a colaboração de 7 Unidades de Investigação, 6 das quais de reconhecido mérito, com classificação de excelente/muito bom. A produção científica é relevante, ainda que em número não muito elevado (1,7/docente.ano)

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Realçar a qualidade e o papel dos centros de investigação no ciclo de estudos. Aumentar a produção de artigos científicos no ISI, em especial nas áreas de interface do programa doutoral, melhorando os indicadores.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Parte dos alunos estão integrados em Projetos de Investigação no âmbito da Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas e de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, através do seu trabalho em Projetos Nacionais e Internacionais. Outra parte dos alunos têm carreiras profissionais ligadas a entidades públicas e utilizam as suas aprendizagens para o desenvolvimento de novas iniciativas. Também os temas de tese têm visado diversos setores da economia, nomeadamente os sectores industriais, agrícolas, sector da saúde e sistema político. No entanto, o número de teses finalizada é reduzido (3 apenas) o que não permite concluir qual o real impacto na sociedade.

7.3.6. Pontos Fortes.

Os estudantes estão integrados em projetos de investigação e outros mantêm as suas funções de altos quadros de instituições públicas e privadas.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que seja fomentada a internacionalização do ciclo de estudos.

8. Observações

8.1. Observações:

<sem resposta>

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Não aplicável

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Apoiar a criação da UC Projeto de Tese. No entanto, é importante que sejam apresentados os conteúdos programáticos das UC, sem ambiguidades, os objetivos, os critérios de avaliação e os resultados da aprendizagem.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Apoiar as alterações propostas.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Melhorar a articulação entre as unidades orgânicas que suportam o programa doutoral.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Incentivar a criação de parcerias a nível internacional

9.6. Pessoal docente e não docente:

Maior entrosamento entre docentes e reforçar o pessoal não docente

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não aplicável

9.8. Processos:

Implementação de um processo que facilite a ligação entre faculdades.

9.9. Resultados:

Maior articulação entre áreas científicas, criando um verdadeira interdisciplinaridade, tanto nas UC como nas teses. Garantir de que as faculdades identificam o objetivo maior do programa doutoral e chegar a consenso quanto ao nome. Aumento do número de teses por ano, criando mecanismos para tal.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

10.3. Condições (se aplicável):

A cumprir no imediato: aprovação pelos órgãos competentes da menção, no diploma conjunto, do ramo do conhecimento (designação do ciclo de estudos) e da especialidade do ciclo de estudos.

10.4. Fundamentação da recomendação:

A qualidade do ciclo de estudos é relevante e as propostas de alteração sugeridas pela comissão do programa

doutoral e propostas pela CAE irão produzir melhorias significativas na qualidade e funcionamento do curso.